



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



ATA nº 5/2024
2º Reunião Extraordinária do Comitê Gestor Nacional
das Tabelas Unificadas (CGNTU)

Data	18 de outubro de 2024 (10:30h às 11:30h)
Local	virtual
Pauta	SEI 1090711

Michel Betenjane Romano	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP Coordenador do CGNTU
Bernardo Maciel Vieira	Promotor de Justiça do Ministério Público - MPRJ
Laudares Capella Filho	Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina - MPSC
Elisangela Andrade Rocha Osório	Analista de Desenvolvimento de Sistemas - CNMP
Henrique Augusto Neuwald	Analista de Direito do Ministério Público Militar
Sávio Neves do Nascimento	Secretário de Gestão Estratégica - CNMP
Adriano dos Santos Leal	Integrante do Comitê das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário
Hernam de Lima Cunha	Servidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT
William Sérgio Azevêdo Guimarães	Analista de TI do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa	Procurador de Justiça - MPPE
Martha Silva Beltrame	Promotora de Justiça do Ministério Público - MPRS
Vanize de Freitas Guimarães	Secretária do CGNTU

Assuntos Tratados:

No dia 18 de outubro de 2024, os membros do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas (CGNTU) reuniram-se para a condução da 2ª Reunião Extraordinária. O

Coordenador iniciou a sessão comunicando as ausências justificadas de Flávia Cristina Tavares Tôrres, Fábio Massahiro Kosaka e Jesualdo Eurípedes Leiva de Faria. Em seguida, foi iniciada a análise dos itens da pauta:

Item nº 1: Glossário referente ao movimento "baixa" ou "arquivamento" para identificar a finalização de processos/procedimentos.

Solicitante: Grupo de Trabalho (GT) de Base de Dados Processuais da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE)

Deliberações - por unanimidade o CGNTU decidiu:

- i) Aprovar o termo "baixa definitiva" como filho de atos finalísticos e irmãos dos demais.
- ii) Deliberar sobre o glossário dos procedimentos do Ministério Público na reunião ordinária agendada para o dia 27 de novembro.
- iii) Aguardar a deliberação sobre o restante do glossário para proceder com a atualização no SGT.

Item nº 2: Proposição dos itens de Procedimento Extrajudicial Classificador do direito notarial e registral.

Solicitante: Colégio Notarial do Brasil

Deliberações - por unanimidade o CGNTU decidiu:

- i) Apresentação na próxima reunião ordinária, pelo integrante William, de codificação dos assuntos relacionados ao Procedimento Extrajudicial Classificador, conforme o rol compartilhado no *chat* da reunião do dia 10 de outubro de 2024.

Item nº 3: Inclusão no Sistema de Tabela Unificada do CNMP.

a) Correlação da Tabela Unificada aos ODS da ONU.

b) Tabela de Temporalidade

Deliberações - por unanimidade o CGNTU decidiu:

- i) O pedido de correlação dos ODS será reincluído na pauta da reunião ordinária do dia 27 de novembro para deliberação sobre o encaminhamento final à Secretaria de Tecnologia da Informação, visando à inclusão no ambiente de produção.
- ii) A Tabela de Temporalidade também será incluída no ambiente de produção em conjunto com os ODS, considerando a homologação anterior pelo Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público (COPLANAME) e a confirmação da coordenação atual da unidade.

Encerramento:

Os trabalhos foram encerrados com a comunicação da reunião ordinária agendada para o dia 27 de novembro de 2024. A presente ata foi lavrada pelo presidente, pelo assessor e pela secretária do CGNTU.

Encaminhamentos:

- i) Incluir itens nº 1, 2 e 3 na pauta da 4ª Reunião Ordinária para deliberações finais.

MICHEL BETENJANE ROMANO
Coordenador do CGNTU

WILLIAM SÉRGIO AZEVÊDO GUIMARÃES
Assessor do CGNTU

VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES



Documento assinado eletronicamente por **romano registrado(a) civilmente como michel betenjane romano, Usuário Externo**, em 21/10/2024, às 17:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanize De Freitas Guimarães, Técnica Administrativa**, em 21/10/2024, às 18:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **william sergio azevedo guimaraes, Usuário Externo**, em 22/10/2024, às 08:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1090713** e o código CRC **11FE1818**.